

Projeto de Lei nº 5249, de 2026

Iniciativa: Senador Carlos Fávaro (PSD/MT)

Ementa:

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para elevar o percentual mínimo de cumprimento da pena exigido para a progressão de regime do condenado pela prática do crime de feminicídio.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 01/09/2026 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 01/09/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

01/09/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 5249/2026. O projeto vai à publicação.

DOCUMENTOS

PL 5249/2026

Data: 01/09/2026

Autor: Senador Carlos Fávaro (PSD/MT)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 5249/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para elevar o percentual mínimo de cumprimento da pena exigido para a progressão de regime do condenado pela prática do crime de feminicídio.

Avulso inicial da matéria

Data: 01/09/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 5249/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -